



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 7

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			34	Secretaria de Estado de Saúde.....	6	23	54
Atos do Poder Executivo	1	13	34	Secretaria de Estado de Segurança Pública	6	23	54
Vice-Governadoria		18		Secretaria de Estado de Transportes	10	26	60
Casa Militar	1	18		Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Casa Civil.....		18	34	Desenvolvimento Urbano	11		
Secretaria de Estado de Governo		19		Secretaria de Estado do Meio Ambiente			
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	3	20		e dos Recursos Hídricos.....	11	27	61
Secretaria de Estado de Agricultura, e				Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		27	61
Desenvolvimento Rural		20	35	Secretaria de Estado de Administração Pública.....		28	62
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional		21		Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Secretaria de Estado de Cultura	3			Humanos e Cidadania		33	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social	12	33	62
Social e Transferência de Renda		21	35	Secretaria de Estado da Criança.....		33	
Secretaria de Estado de Educação.....	3	21	35	Secretaria de Estado do Entorno		33	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	5	22	36	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	12		
Secretaria de Estado de Obras.....	5	22	37	Ineditoriais			64

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.102, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Revoga o Decreto nº 34.098, de 02 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo presente o que consta no Processo 0052.001316/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica Regovado o Decreto nº 34.098, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de janeiro de 2013.
125º da República e 53º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA, na forma constante do Anexo, a composição do preenchimento dos cargos efetivos e em comissão e das funções de confiança desta Secretaria.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO DE 2012.															
Órgão	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G – Requisitado Fora do GDF sem cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com cargo em Comissão	H1- Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
CACI	81	99	4	1	199	203	0	14	597	2	1	1201	909	67%	51%

* Situação de 31.12.2012.

HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA
Diretor de Gestão de Pessoas

TELMA FIGUEIREDO
Subsecretária de Administração Geral
Substituta

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.251/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR o Quadro de Composição de Preenchimento dos Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança referente ao 4º trimestre de 2012.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL

Órgão	Servidor do Quadro da Unidade			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF			Sem Vínculo com GDF			Cedidos					
	A sem cargo em comissão	B com cargo em comissão	C com função gratificada	D sem cargo em comissão	E com cargo em comissão	F com função gratificada	G requisitado fora do GDF sem cargo em comissão	H requisitado fora do GDF com cargo em comissão	H1 servidor sem vínculo com GDF cargo em comissão	I para órgão ou entidade do GDF	J para órgão ou entidade fora do GDF	K Total	L Total de ocupantes de cargo em comissão	M % de cargos em comissão ocupados por servidores sem vínculo com o GDF	N % de servidores sem vínculo com o GDF em relação ao Total
Guará	38	01	-	02	04	-	-	-	125	-	-	170	130	96,15%	73,53%

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviços nº 01 e 02, de 02 de Janeiro de 2013, publicada no DODF nº 04, de 04 de Janeiro de 2013, página 11, ONDE SE LÊ: “...O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ...”, LEIA-SE: “...O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ SUBSTITUINDO...”.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 07 de janeiro de 2013.

Em cumprimento ao disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal: PUBLICAMOS o Quadro de Composição do Preenchimento de cargos/Empregos em Comissão e Exercício de Funções de Confiança da Administração Regional de Sobradinho II, referente ao 4º trimestre de 2012.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ORGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VINCULO COM O GDF			CEDIDOS		K-Total	L-Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M- % de Cargos em Comissão Ocupados por servidores sem Vínculo com o GDF	N-% de Servidores sem Vínculo com o GDF em relação ao total
	A-sem Cargo em Comissão	B-com Cargo em Comissão	C-com Função Gratificada	D-sem Cargo em Comissão	E-com Cargo em Comissão	F-com Função Gratificada	G-Requisitado fora do GDF sem Cargo em Comissão	H-Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1- Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I-para órgão ou entidade do GDF	J-para órgão ou entidade fora do GDF				
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	3	2	0	0	11	0	0	0	70	0	0	86	83	84,00%	81,00%

SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 08 de janeiro de 2013.

Em cumprimento ao disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal: PUBLICAMOS o Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e Exercício de Funções de Confiança da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, referente ao 4º trimestre de 2012.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL – SITUAÇÃO EM DEZEMBRO/2012

SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADOS DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		TO-TAL	TOTAL DE OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO	% DE CARGOS EM COMISSÃO OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O GDF	% DE SERVIDORES SEM VÍNCULO COM O GDF EM RELAÇÃO AO TOTAL
A	B	C	D	E	F	G	H	H1	I	J				
S/ CARGO EM COMISSÃO	C/ CARGO EM COMISSÃO	C/ FUNÇÃO COMISSIONADA	S/ CARGO EM COMISSÃO	C/ CARGO EM COMISSÃO	C/ FUNÇÃO COMISSIONADA	REQUIS. FORA DO GDF S/ CARGO EM COMISSÃO	REQUIS. FORA DO GDF C/ CARGO EM COMISSÃO	C/ CARGO EM COMISSÃO	PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE DO GDF	PARA ÓRGÃO OU ENTIDADE FORA DO GDF				
169	68	2	0	12	0	0	7	24	23	2	307	111	27,92%	10,09%

DIONÍSIO CARVALLHÊDO BARBOSA
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 63, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 02, de 03 de janeiro de 2013, página 3, ONDE SE LÊ: “...Espaço Reinaldo Jardim...”, LEIA-SE: “...Espaço Reynaldo Jardim...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 217, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 249/2012-CEDF, de 27 de novembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.001.231/2011, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da Portaria oriunda do citado Parecer até 31 de julho de 2017, o Colégio Rogacionista Social Santo Aníbal, com sede na QE 32, Conjunto T, Lotes 22, 24 e 26, Guará II – Distrito Federal, mantido pela Associação Rogacionista de Educação e Assistência Social – AREAS, entidade beneficente, situada à Rua Cônego Aníbal Maria Di Francia nº 1.757, Bairro Pinheirinho, Criciúma – Santa Catarina.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

PORTARIA Nº 218, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 253/2012-CEDF, de 4 de dezembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.001.268/2011, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a partir da data de publicação da Portaria oriunda do citado Parecer até 31 de julho de 2015, o Jardim de Infância Primeiro Passinho, mantido pelo Jardim de Infância Primeiro Passinho Ltda.-ME, ambos situados na Quadra 29, Lote 21, Setor Oeste, Gama – Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica.

Art. 4º Validar os estudos dos alunos do 1º anos do ensino fundamental, realizados em 2012, conforme relação nominal e respectiva matriz curricular que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 5º Determinar aos dirigentes do Jardim de Infância Primeiro Passinho que os estudantes matriculados em 2012, no 1º ano do ensino fundamental, sejam transferidos, ao final do citado ano letivo, para instituições educacionais credenciadas.

Art. 6º Recomendar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que realize inspeção escolar no Jardim de Infância Primeiro Passinho, para acompanhar o cumprimento da determinação constante da alínea “e” do citado parecer.

Art. 7º Advertir a mantenedora do Jardim de Infância Primeiro Passinho pelo descumprimento das normas educacionais vigentes para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

PORTARIA Nº 219, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 254/2012-CEDF, de 4 de dezembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.000.236/2012, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, a contar da data de publicação da Portaria oriunda do citado Parecer até 31 de julho de 2017, a Escola KK, situada no SHIS EQL 6/8, Conjunto A, Parte C, Lago Sul – Distrito Federal, mantida pela DAC – Dinâmica Absoluta do Criar – Escola em Autoconhecimento Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 6 meses a 3 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica.

Art. 4º Advertir a mantenedora da Escola KK pelo descumprimento da legislação vigente para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

PORTARIA Nº 220, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 255/2012-CEDF, de 4 de dezembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.000.249/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 3 anos de idade, pelo Centro Educacional Adventista de Taguatinga, situado na QSB 4/5, Área

Especial nº 7, Taguatinga – Distrito Federal, instituição educacional da Rede de Escolas Adventistas do Distrito Federal, mantida pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da Rede de Escolas Adventistas do Distrito Federal, mantida pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, com sede na EQRSW 7/8, Lotes 2, Setor Sudoeste, Brasília – Distrito Federal, cujas denominações, endereços, atos legais de credenciamento, etapas da educação básica autorizadas a oferecer constituem o anexo I e as matrizes curriculares para o ensino fundamental e ensino médio, incluindo os anexos II, III e IV, do citado parecer.

Art. 3º Esclarecer que todas as instituições educacionais da Rede de Escolas Adventistas do Distrito Federal devem observar o disposto no artigo 25 da Resolução nº 1/2012 – CEDF, de 11 de setembro de 2012, que institui no Sistema de Ensino do Distrito Federal o Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA, composto pelos três anos iniciais do ensino fundamental, sem incidência de retenção.

Art. 4º Determinar que a Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, mantenedora da Rede de Escolas Adventistas do Distrito Federal, atualize o Regimento Escolar e Proposta Pedagógica comuns, em conformidade com a Resolução nº 1/2012-CEDF, encaminhando-os para aprovação quando do pedido de recredenciamento das instituições educacionais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

PORTARIA Nº 221, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 256/2012-CEDF, de 4 de dezembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.001.293/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, de 13 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2021, o Colégio Educariarte, situado na QNA 36, Lote 1, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pela L & W Educação Infantil Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

PORTARIA Nº 222, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 257/2012-CEDF, de 4 de dezembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.001.210/2011, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação das instalações físicas do Colégio Evolutivo, mantido pelo Colégio Evolutivo Serviços de Educação Infantil Ltda.-ME, situados no mesmo endereço, acrescentando o Lote 31 ao endereço original, passando o atual endereço para QNQ 4, Conjunto 2, Lotes 30 e 31, Ceilândia – Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 5º ano.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular do ensino fundamental, anos iniciais, que constitui o anexo único do citado parecer.

Art. 4º Advertir a mantenedora do Colégio Evolutivo pelo descumprimento do inciso II do artigo 114 da Resolução nº 1/2012 – CEDF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

PORTARIA Nº 223, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 258/2012-CEDF, de 4 de dezembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 460.000.468/2010, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2020, a Escola do Ensino Básico Pingue e Pongue situada na QNQ 2, Conjunto 10, Lote 4, Ceilândia – Distrito Federal,

mantida pela Escola de Ensino Básico Pingue e Pongue Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

PORTARIA Nº 224, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 259/2012-CEDF, de 4 de dezembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.000.149/2012, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de credenciamento do Colégio Kadima, situado na C 5, Lote 8, Loja 1, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pelo Colégio Kadima Ltda., com sede no Núcleo Rural Vargem da Benção, Chácaras 4, 5 e 6, Bloco B, Recanto das Emas – Distrito Federal.

Art. 2º Solicitar, após homologação, que o órgão competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal encaminhe o citado parecer ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Jair Soares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, à Promotoria de Justiça de Defesa da Educação do Distrito Federal – PROEDUC/MPDFT e aos dirigentes do Colégio Kadima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

PORTARIA Nº 225, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 263/2012-CEDF, de 11 de dezembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 460.000.852/2009, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a partir da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2014, o Colégio Século XXI, mantido por Colégio Século XXI Ltda., ambos com sede na QN 304, Conjunto 2, Lote 2, Samambaia – Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, a oferta do ensino fundamental com duração de oito anos, 7ª e 8ª séries, em extinção progressiva.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 9º anos, em implantação gradativa.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 5º Validar os estudos praticados pelo Colégio Século XXI a partir de 20 de março de 2012 até a data de publicação da portaria oriunda do citado parecer.

Art. 6º Advertir os mantenedores do Colégio Século XXI pela inobservância da legislação vigente para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

PORTARIA Nº 226, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 264/2012-CEDF, de 11 de dezembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 460.000.683/2009, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a partir da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de dezembro de 2016, o Centro de Ensino Ápice, mantido pela Escola Castelinho do Saber Ltda.-ME, ambos com sede no mesmo endereço, QNM 25, Conjunto C, Casa 17, Ceilândia – Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 5º anos, a partir de 2006, com implantação gradativa.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 5º anos, que constitui anexo único do citado parecer.

Art. 5º Validar os atos escolares, praticados pela instituição educacional, no período de 13 de julho de 2009 até a data de publicação da portaria oriunda do citado parecer;

Art. 6º Advertir os mantenedores do Centro de Ensino Ápice pelo descumprimento da legislação educacional vigente para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

PORTARIA Nº 227, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 266/2012-CEDF, de 4 de dezembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 030.004.882/2005, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, a partir da data de publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2017, a Creche Madre Carmen Sallés, situada na QR 431, Conjunto 1, Lotes 10, 11, 15 e 16, Samambaia – Distrito Federal, mantida pela Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés, com sede na SGAN 604, Módulo D, Brasília – Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 255, inciso II, alínea c, e considerando o constante no Processo Sindicante 466.000.223/2011, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento dos trabalhos sindicantes e o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Gestão de Profissionais da Educação - SUGEPE da Secretaria de Estado de Educação, para a instauração de Processo Disciplinar, conforme dispõe a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 215, inciso II.

Art. 2 Esta Ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO GONÇALVES PACHECO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o artigo 211 § 1º, combinado com o artigo 255, alínea “c” da Lei Complementar 840/2011, em observância ao preceituado no art. 22 inciso VI, do Decreto 32.546/2010, e tendo em vista o consoante do Processo 466.000.192/2012, RESOLVE:

Art.1º Caracterizar Acidente de Trabalho, o dano sofrido pelo (a) servidor (a) nominado (a) no processo supracitado.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO GONÇALVES PACHECO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 211, § 1º, c/c o art. 255, inciso II, alínea c, do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 32.546, de 07 de dezembro de 2010, art. 22, inciso VI, e conforme orientação contida na Circular nº 71/2012 – SUGEPE/SEDF, de 23 de outubro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Após apuração do Processo 474.000.002/2012 e declaração da Coordenação de Saúde Ocupacional, face a não caracterização de nexo de causalidade entre o acidente descrito, NÃO

CONFIGURAR Acidente em Serviço o dano sofrido pelo servidor em questão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO AHMAD YUSUF DAMES

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, parágrafo 1º, combinado com o artigo 255, alínea “c” da LCDF 840/2011, conforme orientação da circular nº 31/2012-GELDID/SUGEPE/SEDF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado das investigações realizadas nos termos dos processos 463.000476/2012 e 463.000582/2012 e 463.000587/2012, que considera que o dano sofrido pelo(a) servidor(a) caracteriza acidente em trabalho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO GOMES COELHO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Artigos 211 e 255, inciso II, letra “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o constante do Processo 462.000.893/2012, RESOLVE:

Art. 1º Proceder ao arquivamento do procedimento sindicante em pauta, conforme dispõe o artigo 215, inciso I da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON MOREIRA SOBRINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Altera o § 3º do art. 6º da Portaria nº 72, de 10 de junho de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 137, de 17 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º O § 3º do art. 6º da Portaria nº 72, de 10 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

.....

§ 3º Os distribuidores, revendedores e consignatários ficam dispensados da emissão de NF-e prevista no caput e nos §§ 1º e 2º até 31 de dezembro de 2013, observado o disposto no § 4º. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº 4.040ª DE 03.01.2013.

Processo: 112.008.410/1998- A Diretoria, acolhendo o voto do Relator, o contido nos autos e, considerando a necessidade de se regularizar pendências relacionadas a espólios conforme orientação contida em Relatórios de Auditoria da Controladoria da Corregedoria Geral do Distrito Federal, e ainda os termos do Parecer n.º 608/2012-ASJUR/PRES, às fls. 79/80, no qual aquela unidade presta esclarecimentos quanto à ocorrência da prescrição, consequentemente não sendo possível mais qualquer ajuizamento de ação contra a NOVACAP em favor de credor ou credores, resolve: AUTORIZAR, com amparo no artigo 25, inciso XVIII do Estatuto Social, a baixa contábil do valor de R\$307,22 (trezentos e sete reais e vinte e dois centavos), registrados na conta contábil n.º 211.491.800 – Depósito de Espólio, do ex-empregado ANTONIO DANIEL DE FARIAS, falecido em 22.10.1998. RELATOR: Diretor Evandro de Souza Machado.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DE PRESIDENTE
Em 08 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao item IV, alínea “b”, da Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, de 04 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE				REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VINCULO COM O GDF			CEDIDOS		K-Total (k=a+...+j)	L-Total de Ocupantes de Cargo em Comissão (l=b+e+h+h1)	M- % de Cargos em Comissão Ocupados por servidores sem Vinculo (m=h+h1/l)	N-% de Servidores sem Vinculo com o GDF em Relação ao Total (n=C/k)
A-Sem Emprego em Comissão	B-Com Emprego em Comissão	C-Com Função Confiança	Empregado do Aprendiz	D-Sem Comissão	E-Com Emprego em Comissão	F-Com Função de Confiança	G-Requisitado Fora do GDF sem Comissão	H-Requisitado Fora do GDF com Comissão	H1- Servidor sem vinculo com o GDF com Cargo em Comissão	I-para órgão ou entidade do GDF	J-para órgão ou entidade fora do GDF				
1624	36	788	135	07	02	00	02	01	91	29	22	2602	130	71,53%	3,64%

CÉLIO BIAVATI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art. 35, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, e em cumprimento ao disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR o Quadro de Composição do Preenchimento de Cargos/Empregos em Comissão e Exercício de Funções de Confiança, referente ao 4º trimestre de 2012.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS / FUNÇÃO GRATIFICADA – SITUAÇÃO EM 31/12/2012.

SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D- sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
262	18	0	30	16	0	21	0	19	5	0	371	53	35,85	10,78

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 839, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº. 182/2005-CONTRAN. INTERESSADO; PROCESSO; REGISTRO; INFRINGÊNCIA AO ARTIGO; PENALIDADE. JOSENELTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 055-002848/2009; 03385230801; 175 do CTB; 01 MÊS. FERNANDO FERNANDES LIMA; 055-012293/2008; 00057507333; 261 do CTB; 07 MESES. IVALDO DE ANDRADE; 055-033036/2010; 00368710298; 165 do CTB; 12 MESES. OSCAR SIMIONI CALHÃO; 055-025687/2010; 04422062607; 165 do CTB; 12 MESES. ÂNDERSON DOS SANTOS GOMES; 055-053602/2009; 03567194370; 165 do CTB; 12 MESES. ALEXANDRE AROUCHE GOMES DE SOUZA; 055-015652/2011; 00786475756; 165 do CTB; 12 MESES. RODRIGO JACQUES PEREIRA; 055-017895/2011; 02096698806; 165 do CTB; 12 MESES. RENATO ALMENDRA PANTOJA; 055-023455/2011; 02623240409; 165 do CTB;

12 MESES. PAULO JORGE GONÇALVES SAMPAIO; 055-023891/2010; 03995627455; 165 do CTB; 12 MESES. THAÍS QUEIROZ DE OLIVEIRA; 055-025423/2012; 01157930700; 165 do CTB; 12 MESES. RODRIGO NASCIMENTO DE CARVALHO; 055-028828/2011; 04126284990; 165 do CTB; 12 MESES. LUCIANO BECK HALFEN DA PORCIUNCULA; 055-000148/2011; 03974558572; 165 do CTB; 12 MESES. AUGUSTO ANDRIGHETTI DE ALMEIDA; 055-035549/2011; 02306570316; 165 do CTB; 12 MESES. GUSTAVO PEREIRA DE MELO SILVA; 055-019567/2011; 05031843360; 165 do CTB; 12 MESES. PAULO HENRIQUE DA SILVA MENDES DUTRA; 055-017773/2011; 03879836660; 165 do CTB; 12 MESES. ÁLVARO AUGUSTO LARA DE SOUZA; 055-015832/2011; 03881832902; 165 do CTB; 12 MESES. HILTON PINHEIRO CHAVES; 055-019311/2011; 04434783353; 165 do CTB; 12 MESES. GILMAR SILVA LIMA; 055-027580/2011; 04106561650; 165 do CTB; 12 MESES. DAVI ROSA RAMOS; 055-035870/2011; 03171035094; 165 do CTB; 12 MESES. GEIVAN DOS SANTOS LIMA; 055-020333/2011; 00861462584; 165 do CTB; 12 MESES. DJALMA JOSÉ SOARES DE FRANÇA; 055-035708/2011; 01070899064; 165 do CTB; 12 MESES. JEFFERSON SOARES COIMBRA; 055-027839/2011; 00174590402; 165 do CTB; 12 MESES. THIAGO DE SOUZA LEÃO; 055-019568/2011; 04909499254; 165 do CTB; 12 MESES. ANTÔNIO ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR; 055-017566/2011; 00299364740; 165 do CTB; 12 MESES. KLEBER DE ANDRADE PINTO; 055-027882/2011; 00548354465; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ DA GRAÇA CARVALHO DE SOUSA; 0113-002538/2011; 00106386414; 165 do CTB; 12 MESES. VALTENEO DE OLIVEIRA SANTOS; 055-020249/2011; 01676603202; 165 do CTB; 12 MESES. WILSON RODRIGUES DA SILVA; 055-019572/2011; 00140586108; 165 do CTB; 12 MESES. KLEYTON ROCHA DE ALMEIDA; 055-002598/2011; 01781337248; 165 do CTB; 12 MESES. PEDRO HENRIQUE BORGES BALBINO; 055-017764/2011; 00054875915; 165 do CTB; 12 MESES. JUSCELI-NO PAULO DE CARVALHO; 055-041302/2010; 02946217814; 165 do CTB; 12 MESES. Zaqueu FERREIRA DE SOUZA; 055-027595/2011; 01453820759; 165 do CTB; 12 MESES. VAGNER SANTOS DE VARGAS; 055-033360/2010; 03193743581; 165 do CTB; 12 MESES. RAFAEL ATHAN DE MOURA COSTA; 055-018122/2011; 01006273185; 165 do CTB; 12 MESES. LEIBES PEREIRA DA SILVA FILHO; 0113-012016/2011; 02784034510;

165 do CTB; 12 MESES. FRANKLIN JOSÉ TEIXEIRA OLIVEIRA; 055-029251/2010; 02484285778; 165 do CTB; 12 MESES. JULIANA RAQUEL ALVES MACHADO; 055-037004/2011; 00063555749; 165 do CTB; 12 MESES. JONATHAS RIBEIRO RODRIGUES DE DEUS; 0113-007353/2011; 03989226410; 165 do CTB; 12 MESES. RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS; 0113-007719/2011; 00408665103; 165 do CTB; 12 MESES. MARCO TÚLIO DOS SANTOS LOPES; 0113-010302/2011; 04022041578; 165 do CTB; 12 MESES. VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS; 0113-003299/2012; 00526758480; 165 do CTB; 12 MESES. VALTIM ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO; 0113-004119/2012; 04213800555; 165 do CTB; 12 MESES. KARINA DE OLIVEIRA CHAVES; 055-023802/2011; 03497225336; 165 do CTB; 12 MESES. WESLEY ALVES DE BARROS TELES; 055-019542/2011; 03333948100; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ EDMAR DE CARVALHO FILHO; 0113-011532/2011; 00027949699; 165 do CTB; 12 MESES. JOÃO BATISTA ALVES COSTA NAVA; 0113-003922/2012; 01497421727; 165 do CTB; 12 MESES. CARLA SILVA MACHADO; 055-035862/2011; 00784957069; 165 do CTB; 12 MESES. EMERSON SOARES DE MENEZES ANTUNES; 055-033163/2009; 00942234234; 165 do CTB; 12 MESES. GERMANO FARIA CORRÊA; 055-000450/2011; 03855363830; 165 do CTB; 12 MESES. FERNANDO DE JESUS MONTEIRO; 0113-009630/2011; 02339534050; 165 do CTB; 12 MESES. RODRIGO OTÁVIO SALIBA RIZIERI; 0113-003653/2012; 00562463558; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ NILTON DE ANDRADE CRUZ JUNIOR; 055-037446/2011; 00398046842; 165 do CTB; 12 MESES. ANSELMO LEAL FERREIRA JUNIOR; 0113-004736/2012; 04583540960; 165 do CTB; 12 MESES. JOCIANO RIBEIRO GARCIA; 0113-012012/2011; 03669768334; 165 do CTB; 12 MESES. DANIEL DA SILVA MARTINS; 0113-010727/2011; 03917347786; 165 do CTB; 12 MESES. RENATO ESSER; 055-026490/2011; 04095489609; 165 do CTB; 12 MESES. MARCO AURÉLIO CIRILO LEMOS; 055-024699/2011; 01954491901; 165 do CTB; 12 MESES. JACI DA SILVA SANTOS; 0113-009045/2011; 00091177540; 165 do CTB; 12 MESES. JOSIVAN ALVES DA SILVA; 055-027630/2010; 04279879612; 165 do CTB; 12 MESES. SÉRGIO SOARES VIEIRA; 055-033147/2011; 03961260990; 165 do CTB; 12 MESES. VALMIR MACHADO DE AGUIAR; 055-006879/2011; 02678629899; 165 do CTB; 12 MESES. WILSON SANTOS DA SILVA; 055-040858/2011; 02122177515; 165 do CTB; 12 MESES. LUCIANA SACHETTO NASCIMENTO; 055-037137/2011; 00623825070; 165 do CTB; 12 MESES. PEDRO LUIZ BRANDT DIAS DE OLIVEIRA; 055-025080/2011; 01742460810; 165 do CTB; 12 MESES. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES LEAL; 055-019356/2011; 00166441480; 165 do CTB; 12 MESES. JEOVÁ PEREIRA; 0113-012036/2011; 00274249709; 165 do CTB; 12 MESES. JANILTON SILVA SANTOS; 055-036996/2011; 04812837505; 165 do CTB; 12 MESES. ROBERTO SÁVIO GUIMARÃES DE CARVALHO; 0113-003191/2012; 00326324897; 165 do CTB; 12 MESES. RODRIGO FERREIRA DE SOUZA; 055-021993/2011; 03484786301; 165 do CTB; 12 MESES. JULIANA NUNES RABELO; 055-020116/2011; 03711779206; 165 do CTB; 12 MESES. CARLOS HUMBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR; 0113-000119/2011; 00277391112; 165 do CTB; 12 MESES. PEDRO PINHEIRO ROCHA; 055-017778/2011; 04819328206; 165 do CTB; 12 MESES. ANTÔNIO SÉRVULO FRANCISCO; 055-039711/2010; 00260692946; 165 e 175 do CTB; 13 MESES.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 840, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº. 182/2005-CONTRAN. INTERESSADO; PROCESSO; REGISTRO; INFRINGÊNCIA AO ARTIGO; PENALIDADE. JOSÉ BENEDITO DE PAULA; 0113-004330/2011; 00110208597; 244, I do CTB; 01 MÊS. MAUREL BALBO; 055-006110/2012; 00244489283; 218, III e 261 do CTB; 05 MESES. JOÃO GONZAGA DA SILVA; 0113-001319/2012; 02158999426; 165 do CTB; 12 MESES. MATHEUS GARCIA DE SANTANA; 0113-003315/2012; 03503280408; 165 do CTB; 12 MESES. ALEXANDRE WINNETOU ALVES; 0113-0000911/2012; 00071196027; 165 do CTB; 12 MESES. CLÁUDIO DA SILVA BRITO; 0113-000311/2012; 00106904590; 165 do CTB; 12 MESES. LEONIR GOMES DA SILVA; 0113-005624/2012; 04208573564; 165 do CTB; 12 MESES. GILBERTO PEREIRA DE SOUZA; 0113-000497/2012; 00099128159; 165 do CTB; 12 MESES. HELTON CLEI DE ARAÚJO; 0113-008806/2011; 00086091306; 165 do CTB; 12 MESES. THIAGO SOBRINHO BARBOSA; 055-028180/2011; 04562316089; 165 do CTB; 12 MESES. JACKSON DE ALBUQUERQUE PONTES; 055-037327/2011; 00115951146; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO; 055-019309/2011; 01246776380; 165 do CTB; 12 MESES. LUIZ FELIPE BALBUENA PANERAI; 055-017966/2011; 02520496961; 165 do CTB; 12 MESES. JOÃO RALVONEIDE CARNEIRO; 055-036991/2011; 00039740920; 165 do CTB; 12 MESES. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS; 055-020216/2011; 00315927539; 165 do CTB; 12 MESES. JULIANA MAGALHÃES FRANCISCO; 055-015912/2011; 01646779285; 165 do CTB; 12 MESES. ANTÔNIO REGINALDO MORAES DE ALMEIDA; 0113-003476/2011; 01905988186; 165 do CTB; 12 MESES. ALVANIDE MARIA DE JESUS; 055-025174/2011; 02956035707; 165 do CTB; 12 MESES. JULIANA DOS SANTOS FARIAS; 055-018055/2011; 03120935433; 165 do CTB; 12 MESES. PEDRO HENRIQUE

ALVES LIMA; 055-020387/2011; 03799352494; 165 do CTB; 12 MESES. ARTHUR VIANA RODRIGUES NAJAR; 0113-010360/2011; 01380461253; 165 do CTB; 12 MESES. HILDEGLAN SILVA DOS SANTOS; 055-018714/2011; 02231123694; 165 do CTB; 12 MESES. ALEXANDRE ALVES PULU; 055-017564/2011; 00717176177; 165 do CTB; 12 MESES. DANIEL GARCIA VITORINO; 055-027879/2011; 00280095992; 165 do CTB; 12 MESES. MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS; 0113-006971/2011; 04590810683; 165 do CTB; 12 MESES. NIDAL KAMAL; 055-019559/2011; 00459826650; 165 do CTB; 12 MESES. RODRIGO ALVES SABINO DE MOURA; 0113-011243/2011; 04905358208; 165 do CTB; 12 MESES. GUSTAVO LOPES DA SILVA; 0113-011542/2011; 02169191825; 165 do CTB; 12 MESES. EXPEDITO GONZAGA DE LIMA; 055-035526/2011; 00264394952; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ NOBRE PESSOA; 055-018698/2011; 00097057196; 165 do CTB; 12 MESES. JANILA GARCIA SANTIAGO; 055-018469/2011; 03749683645; 165 do CTB; 12 MESES. MARCELO BATISTA DE SOUZA; 0113-008396/2011; 00071624085; 165 do CTB; 12 MESES. VINICIUS DE LIMA NEVES; 055-005772/2011; 04179825106; 165 do CTB; 12 MESES. BRUNO ALEXANDRE SILVA DE CARVALHO; 0113-003794/2011; 04711827898; 165 do CTB; 12 MESES. ROGÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA; 055-018749/2011; 02107976831; 165 do CTB; 12 MESES. ROGÉRIO HONESKO DE ALARCÃO; 055-018676/2011; 03128713107; 165 do CTB; 12 MESES. VITOR RODRIGUES GASPARY; 055-018819/2011; 01874734613; 165 do CTB; 12 MESES. RAFAEL BATISTA PEREIRA; 0113-003300/2012; 02294909929; 165 do CTB; 12 MESES. THIAGO BARBOSA DE SOUTO; 055-019602/2010; 03936308100; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ ARIMATEIA PAULINO DE LIMA; 055-037336/2011; 02258362907; 165 do CTB; 12 MESES. JARDEL GOMES MOREIRA GOMES; 055-037389/2011; 00581907617; 165 do CTB; 12 MESES. LEONARDO FERNANDES DA SILVA; 0113-012024/2011; 00137521003; 165 do CTB; 12 MESES. JOZIVAN DA SILVA; 055-023761/2011; 00218240691; 165 do CTB; 12 MESES. RODRIGO RODRIGUES PEREIRA; 055-028178/2011; 00086961905; 165 do CTB; 12 MESES. TATIANA MARIA SOARES SESSO; 055-017754/2011; 00130681644; 165 do CTB; 12 MESES. NELSON BARAÚNA FERREIRA; 055-027310/2011; 00168142812; 165 e 175 do CTB; 13 MESES.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 841, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº. 182/2005-CONTRAN. INTERESSADO; PROCESSO; REGISTRO; INFRINGÊNCIA AO ARTIGO; PENALIDADE. RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS; 055-033051/2011; 04827089123; 175 do CTB; 01 MÊS. JOAQUIM BATISTA DA SILVA; 0113-010995/2010; 01574287307; 165 do CTB; 12 MESES. GUTEMBERG ALVES PEREIRA; 0113-005221/2011; 04996665442; 165 do CTB; 12 MESES. NILSON TAVARES DOS SANTOS; 055-038508/2011; 00533827980; 165 do CTB; 12 MESES. WANILSON COELHO NOLETO SILVA; 055-028723/2011; 00093455007; 165 do CTB; 12 MESES. GUSTAVO MUSTEFAGA GUARACIABA; 055-018110/2011; 02043741750; 165 do CTB; 12 MESES. WESLEY CARDOSO FERREIRA; 0113-003293/2012; 03610356018; 165 do CTB; 12 MESES. RODRIGO DA SILVA AQUINO; 0113-000909/2012; 00419648986; 165 do CTB; 12 MESES. NELSON GERENE JUNIOR; 055-043099/2011; 02642698710; 165 do CTB; 12 MESES. ANTONIO ORLANDO FREITAS; 055-035555/2011; 02957782790; 165 do CTB; 12 MESES. ENIO FELICIANO DOS SANTOS; 055-014365/2011; 00058979240; 165 do CTB; 12 MESES. LEONIS CARPINO LIMA; 0113-006651/2011; 00880854380; 165 do CTB; 12 MESES. MARCELO PEDROSA DE BARROS; 055-017497/2011; 00416810110; 165 do CTB; 12 MESES. GILSON GIL DA SILVA RUFINO; 055-008405/2012; 02749377169; 165 do CTB; 12 MESES. KLEITON LOPES NONATO; 055-021096/2011; 01147761123; 165 do CTB; 12 MESES. ENOZOR PINTO DE SOUZA JUNIOR; 055-021870/2011; 01848947690; 165 do CTB; 12 MESES. JOSE GERALDO ALVES ARAUJO; 0113-002184/2011; 00991241567; 165 do CTB; 12 MESES. LUIZ SERGIO RIBEIRO; 055-011483/2010; 00148371180; 165 do CTB; 12 MESES. LAURA CARVALHO E SILVA; 055-013698/2010; 04199796306; 165 do CTB; 12 MESES. STEVON DOUGLAS NUNES DE LIMA SILVANO; 055-003705/2009; 01808742716; 165 do CTB; 12 MESES. JEANO PEREIRA DO NASCIMENTO; 0113-002466/2011; 03723971490; 165 do CTB; 12 MESES. DONIZETO ANTONIO DOS SANTOS; 055-016094/2011; 04622533107; 165 do CTB; 12 MESES. GABRIEL BERABA VILLARIM; 055-018345/2011; 01515306878; 165 do CTB; 12 MESES. EDSON MESQUITA LEMOS; 0113-007398/2011; 00329367671; 165 do CTB; 12 MESES. ROBERTO BENTO DA SILVA; 0113-008762/2011; 00069381647; 165 do CTB; 12 MESES. VICTOR LEONARDO RAMALHO TAVARES; 055-021038/2011; 03955902506; 165 do CTB; 12 MESES. ALCIDES RIBEIRO VIEIRA MAGALHAES; 055-035777/2011; 00224546136; 165 do CTB; 12 MESES. ARISTECIO LOPES DA SILVA; 055-009791/2012; 04943705183; 165 do CTB; 12 MESES. LEONILDO LEANDRO PEREIRA; 0113-000487/2012; 01074773816; 165 do CTB; 12 MESES. BRUNO LEMOS FEITOSA; 055-021091/2011; 04842445508; 165 do CTB; 12 MESES.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 842, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº. 182/2005-CONTRAN. INTERESSADO; PROCESSO; REGISTRO; INFRINGÊNCIA AO ARTIGO; PENALIDADE. ELTON RAMERSON DE SOUSA MENDES; 055-035514/2011; 03102326050; 244, I do CTB; 01 MÊS. PAULO VITOR LOURENÇO DO NASCIMENTO; 055-018641/2011; 03826478105; 244, I do CTB; 01 MÊS. ERIVELTON DOS SANTOS LIMA; 055-019472/2011; 04174782362; 244, I do CTB; 01 MÊS. PAULO AUGUSTO DE SOUZA; 055-021835/2011; 00269831942; 170 do CTB; 01 MÊS. PEDRO VIEIRA DE SOUZA; 0113-002810/2011; 01824086771; 165 do CTB; 12 MESES. PETERSON VALADARES BIE; 055-028659/2011; 00263758148; 165 do CTB; 12 MESES. OTÁVIO BORGES NETO; 055-019341/2011; 00796433760; 165 do CTB; 12 MESES. NAZARÉ FILOMENA SALINAS DOS SANTOS; 055-019187/2010; 03078036501; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ REGINALDO LOPES MELÃO; 055-020935/2011; 00016447560; 165 do CTB; 12 MESES. NEUBER TAVARES LIMA; 055-032789/2011; 01895512490; 165 do CTB; 12 MESES. LEONIR PANCOTTE; 0113-011738/2011; 03259043214; 165 do CTB; 12 MESES. THIAGO CARVALHO MARTINS; 055-028652/2011; 03659324803; 165 do CTB; 12 MESES. THAIAN TORRES FRANCI; 055-021873/2011; 01474289603; 165 do CTB; 12 MESES. TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS; 055-022096/2011; 04416564437; 165 do CTB; 12 MESES. THIAGO VELOSO LAFETÁ; 055-018115/2011; 03582490508; 165 do CTB; 12 MESES. ADIR DE OLIVEIRA; 055-008456/2012; 04152176837; 165 do CTB; 12 MESES. ALBERDAN MENDES DE LIMA; 055-008482/2012; 04785165323; 165 do CTB; 12 MESES. MARCELLO TAVARES DA SILVA; 0113-010048/2011; 02571877223; 165 do CTB; 12 MESES. EMILY NÓBREGA BORGES; 055-035501/2011; 02609247059; 165 do CTB; 12 MESES. SALORILTON RODRIGUES DA SILVA; 055-023112/2012; 00245037093; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ ELIZEU DA SILVA NETO; 055-001355/2012; 01836028790; 165 do CTB; 12 MESES. RENATO NOGUEIRA SARAIVA DOS SANTOS; 055-018357/2011; 01229547590; 165 do CTB; 12 MESES. THULYS ALVES MADEIRA DA SILVA; 055-018716/2011; 03179101146; 165 do CTB; 12 MESES. DAVID VILAR LESSA DE SOUSA; 055-012505/2010; 03061713704; 165 do CTB; 12 MESES. REGINALDO PINTO COSTA; 055-018060/2011; 03027403508; 165 do CTB; 12 MESES. PAULO TÁRCIO BORGES DE CARVALHO; 055-019195/2011; 02442126453; 165 do CTB; 12 MESES. NIZAN SÉRGIO PENA; 055-038478/2011; 03047902242; 165 do CTB; 12 MESES. RENATA TOBIAS CARNEIRO E SOUZA; 055-028836/2011; 03912832934; 165 do CTB; 12 MESES. BOLÍVAR FIGUEIREDO DE MACEDO; 0113-005580/2011; 00116192897; 165 do CTB; 12 MESES. PETRÔNIO SANTOS DA GRAÇA; 055-019314/2011; 03296238560; 165 do CTB; 12 MESES. ORIEL ANDRADE PEREIRA DA SILVA; 055-019593/2011; 04676836899; 165 do CTB; 12 MESES. ORLANDO DA COSTA FREIRE; 0113-001295/2012; 02210911006; 165 do CTB; 12 MESES. PEDRO PAULO DA LUZ GOMES; 055-009495/2010; 03036171444; 165 do CTB; 12 MESES. ADELICIO NUNES DOS SANTOS; 055-024350/2010; 00538412172; 165 do CTB; 12 MESES. CARLOS WILSON DE MEDEIROS CARNEIRO; 055-033280/2010; 03457553372; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO; 055-020118/2011; 00217698452; 165 do CTB; 12 MESES. PAULO TEIXEIRA DE ABREU; 055-007739/2010; 02242221693; 165 do CTB; 12 MESES. MAURI RODRIGUES DE ALMEIDA; 055-024726/2011; 02874234275; 165 do CTB; 12 MESES. ADENILSON DEMCZUK; 055-036230/2011; 00476167814; 165 do CTB; 12 MESES. CARLOS EDUARDO CIPRIANI DE OLIVEIRA; 055-020849/2011; 02716426691; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ MÁRIO DE ALBUQUERQUE; 055-021558/2011; 00227879441; 165 do CTB; 12 MESES. PHELIPE LIMA ARAÚJO; 0113-009414/2011; 04048491101; 165 do CTB; 12 MESES. JARBAS BENÍCIO CHAGAS; 0113-000978/2012; 00149084099; 165 do CTB; 12 MESES. VALDELIR SILVA DOS REIS; 0113-007183/2011; 03243278899; 165 do CTB; 12 MESES. ANTÔNIO PEDRO DA SILVA; 055-035778/2011; 01341840363; 165 do CTB; 12 MESES. IDJALMO BEZERRA BRANDÃO; 0113-011101/2011; 00357727798; 165 do CTB; 12 MESES. JOYCE TAVARES DOS SANTOS; 0113-010544/2011; 03222188710; 165 do CTB; 12 MESES. BENEDICTO BARCELOS FARIA; 0113-002104/2012; 00264410457; 165 do CTB; 12 MESES. ANTÔNIO CEZAR DE PAIVA BENETTI; 055-040889/2010; 00295536680; 165 do CTB; 12 MESES. THIAGO AUGUSTO MUSSI; 055-020095/2011; 03951042404; 165 do CTB; 12 MESES. JOÃO RIBEIRO BARREIRA VASCONCELOS; 055-037345/2011; 00225010543; 165 do CTB; 12 MESES. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR; 055-027868/2011; 02039390198; 165 do CTB; 12 MESES. IGOR ALEXSANDER ALVES CORREIA; 055-036077/2011; 03501812590; 165 do CTB; 12 MESES. FRANCINE OLIVI GONZAGA; 055-018362/2011; 00246913143; 165 do CTB; 12 MESES. EDUARDO FREDERICO CAIXETA MARINHO; 055-016355/2009; 00051986087; 165 e 175 do CTB; 13 MESES

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 843, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº. 182/2005-CONTRAN. INTERESSADO; PROCESSO; REGISTRO; INFRINGÊNCIA AO ARTIGO; PENALIDADE. VALDECI FIGUEIREDO DE BRITO; 0113-011468/2010; 04189246984; 244, II do CTB; 01 MÊS. VAILSON PEREIRA CAMPOS; 055-034715/2011; 03989146003; 244, III do CTB; 01 MÊS. VIRIATO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO; 055-046812/2007; 00512642030; 210 do CTB; 01 MÊS. SEBASTIÃO DE JESUS RODRIGUES; 055-019418/2008; 00626491410; 165 do CTB; 04 MESES. WESTEMBERG MARQUES DA SILVA; 0113-007512/2010; 00067886848; 165 do CTB; 12 MESES. VALDEIR BARBOSA; 0113-007872/2011; 00287149652; 165 do CTB; 12 MESES. VALDETE SILVA DE FREITAS; 0113-009119/2010; 00216759904; 165 do CTB; 12 MESES. WILSON RODRIGUES DA COSTA; 0113-005714/2010; 00086123067; 165 do CTB; 12 MESES. WALDEMIR JOSÉ FERNANDES DA SILVA; 055-027299/2011; 00331535508; 165 do CTB; 12 MESES. PAULO GUSMÃO COUTINHO; 055-018796/2011; 00074383496; 165 do CTB; 12 MESES. VALDECI CASSIANO DIAS; 0113-010447/2010; 01632642857; 165 do CTB; 12 MESES. WEMERSON CLAYTON DE SOUSA; 0113-002172/2010; 00318129405; 165 do CTB; 12 MESES. WILSON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA; 0113-005304/2010; 00227282532; 165 do CTB; 12 MESES. YURI FERNANDES CHALEGA; 0113-000407/2010; 04164964470; 165 do CTB; 12 MESES. RAIMUNDO NONATO FREITAS CAVALCANTE; 055-028256/2011; 04233798955; 165 do CTB; 12 MESES. VALTERSON ALVES QUEBLAS; 055-034697/2011; 02920410998; 165 do CTB; 12 MESES. NELSON TORRES DOS SANTOS; 055-019194/2011; 04737974012; 165 do CTB; 12 MESES. MARCUS VINÍCIUS FERREIRA MATOS; 0113-003507/2012; 04720713423; 165 do CTB; 12 MESES. NAJME SIMON ALE; 055-015899/2011; 04909485808; 165 do CTB; 12 MESES. MÁRCIO SOUZA CHAVES; 055-020306/2012; 03061537422; 165 do CTB; 12 MESES. AUGUSTO CÉSAR LEITE LERARIO; 055-016246/2012; 00591963551; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ LUIZ BERGAMASCHI; 0113-011947/2011; 00024588818; 165 do CTB; 12 MESES. FILIPE WILLADINO BRAGA; 055-039637/2010; 03622616610; 165 do CTB; 12 MESES. MARCOS ANTÔNIO SOUZA FERREIRA; 055-040934/2010; 04452168725; 165 do CTB; 12 MESES. PEDRO ANTÔNIO TURBIANI; 0113-010797/2011; 02912237387; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ NOGUEIRA; 055-037370/2011; 00128139027; 165 do CTB; 12 MESES. RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA; 055-026027/2011; 04031135673; 165 do CTB; 12 MESES. JOÃO PAULO MENEZES PEREIRA; 055-027888/2011; 04433699638; 165 do CTB; 12 MESES. PAULO FERNANDO NUNES DA COSTA; 0113-010052/2011; 04327761491; 165 do CTB; 12 MESES. PAULO RENATO CUNHA RORIZ; 055-009792/2012; 02757650705; 165 do CTB; 12 MESES. JOÃO PEDROSA DE LIMA; 055-035996/2010; 00098579105; 165 do CTB; 12 MESES. LUIZ AUGUSTO RODRIGUES; 055-008585/2012; 00039824873; 165 do CTB; 12 MESES. JANUÁRIO NOGUEIRA ALVES; 055-037317/2011; 00822874517; 165 do CTB; 12 MESES. VICTOR HUGO RIOS WERNECK; 055-019582/2011; 00507414093; 165 do CTB; 12 MESES. GILBERTO ALVES DE ANDRADE; 0113-004640/2012; 00554411184; 165 do CTB; 12 MESES. LAURIMA RODRIGUES DOS REIS; 0113-010723/2011; 04106598227; 165 do CTB; 12 MESES. LEANDRO SILVA SANTOS; 0113-004115/2012; 00616291496; 165 do CTB; 12 MESES. ALANO DE SÁ ARRAES; 0113-003030/2012; 01642952519; 165 do CTB; 12 MESES. PEDRO HENRIQUE GADELHA ARAÚJO LIMA; 055-016014/2010; 02409828778; 165 do CTB; 12 MESES. JORDÃO VIEIRA; 0113-010496/2011; 00333308166; 165 do CTB; 12 MESES. ZULDIMAR ALVES DA SILVA; 0113-007194/2011; 00019176117; 165 do CTB; 12 MESES. FERNANDO DE OLIVEIRA; 055-027415/2011; 00469750427; 165 do CTB; 12 MESES. JUAREZ FRAGA NETO; 0113-009158/2011; 04106425245; 165 do CTB; 12 MESES. REINALDO SOARES BATISTA; 055-027450/2009; 01191346883; 165 do CTB; 12 MESES. JOÃO LUIZ BATISTA ALVES; 0113-011279/2011; 00558607996; 165 do CTB; 12 MESES. MAURO CELSO COSTA MORATO DE ANDRADE; 055-052904/2009; 00554733188; 165 do CTB; 12 MESES. VAGNER ISRAEL DAMASCENO; 055-034507/2011; 00849489625; 165 do CTB; 12 MESES. RONALDO APARECIDO LOPES DA MOTA; 0113-004112/2012; 04469769073; 165 do CTB; 12 MESES. ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA; 0113-004661/2012; 03895784326; 165 do CTB; 12 MESES. VALMIR CARDOSO FERREIRA; 0113-000501/2011; 00118953006; 165 do CTB; 12 MESES. LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS PINHEIRO; 055-040189/2010; 00110813215; 165 do CTB; 12 MESES. ISABELA ALVES DE FIGUEIREDO MELO; 055-017514/2011; 02992638718; 165 do CTB; 12 MESES. VINÍCIUS PEREIRA AIRES; 0113-006243/2010; 03369151609; 165 do CTB; 12 MESES. FÁBIO FEITOSA SALVADOR DA SILVA; 055-009291/2012; 00737648884; 165 do CTB; 12 MESES. MARCO JUNIOR RUFINO PORTO; 055-037071/2007; 00792919279; 165 do CTB; 12 MESES. JORGE ANTÔNIO BEZERRA CURVINA; 055-021847/2007; 00102725943; 165 do CTB; 12 MESES.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 844, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784 de 16 de março de 2007 e consolidado ainda o contido na Instrução de Serviço nº 288/03, RESOLVE:

Art. 1º CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação do(s) condutor(es) abaixo especificado(s), com base no artigo 160 e 263 II do CTB. INTERESSADO; PROCESSO; REGISTRO; INFRINGÊNCIA AO ARTIGO. MAXWELL GOMES HENSCHERL; 055-029979/2012; 03589306777; 160 do CTB. CARLOS DE OLIVEIRA SILVA; 055-029980/2012; 00398048001; 160 do CTB. RICARDO ANSELMO FERREIRA; 055-029978/2012; 03432144930; 160 do CTB. FRANCISLEIDY LOIOLA ROSENDO; 055-052322/2009; 03121535436; 263, I do CTB. EDIMILSON MANOEL DA SILVA; 055-040766/2009; 00024336654; 263, II do CTB. VINICIUS DO CARMO JABUR; 055-041333/2009; 01791958300; 263, II do CTB. WILSON RIBEIRO DA SILVA; 0113-009250/2009; 00166415802; 263, II do CTB. MAURICIO CARVALHO DE SOUSA; 055-040178/2009; 00314782152; 263,II do CTB. JOSE FRANCISCO CARAPINA NETO; 055-021951/2007; 00351774584; 263, I do CTB. DIOMAR GOMES DA SILVA; 0113-001663/2011; 00562444955; 263, II do CTB. FELIPE SIMOES JULIEN RIAND; 055-017393/2009; 00138817817; 263, II do CTB. ALESSANDRA MARIA DA SILVA; 055-046086/2009; 00611997868; 263, I do CTB. FLAVIO SILVA DAMASCENO; 055-009402/2010; 04274183320; 263, II do CTB. VICTOR HUGO VIEIRA; 055-019572/2010; 03281451144; 263, II do CTB. JOSE DOGIVAL DA SILVA; 0113-002593/2008; 02306715207; 263, II do CTB. WELINGTON DE OLIVEIRA SILVA; 055-019503/2010; 03649796047; 263, II do CTB. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 864, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº. 182/2005-CONTRAN. INTERESSADO; PROCESSO; REGISTRO; INFRINGÊNCIA AO ARTIGO; PENALIDADE. JOAQUIM MENDES DE LUCENA; 055-017976/2011; 02281210179; 244, I do CTB; 01 MÊS. VALDIR XAVIER MARTINS; 055-028624/2011; 02410870604; 175 do CTB; 01 MÊS. JOÃO BATISTA PINTO MENDES; 055-013566/2012; 05009663899; 175 do CTB; 01 MÊS. ISRAEL CONCEIÇÃO DE LIMA; 055-017968/2011; 04374066021; 175 do CTB; 01 MÊS. JULIANDER ALVES FERREIRA; 055-037749/2010; 03517198811; 175 do CTB; 01 MÊS. LEONARDO LEANDRO GALDINO DE QUEIROZ; 055-018246/2011; 04378143914; 175 do CTB; 01 MÊS. DENIZ OLIVEIRA DE LUCENA; 0113-000776/2012; 02297357839; 170 do CTB; 01 MÊS. LUCIANO ARAÚJO DE SOUSA; 055-032052/2010; 04163909129; 170 do CTB; 01 MÊS. FERNANDA LINHARES AZEVEDO; 055-038530/2011; 04058861336; 210 do CTB; 01 MÊS. DENISON CARDOSO GIFONE; 055-035766/2011; 01346125047; 244, IV do CTB; 01 MÊS. DIRCEU JÚLIO DA SILVA; 055-021824/2011; 03841714493; 175 do CTB; 01 MÊS. SÉRGIO DOS SANTOS LAGO; 055-033650/2011; 00293728011; 244, I do CTB; 01 MÊS. VITOR MARTORELLI ALEXANDRE; 055-034788/2011; 03610657609; 165 do CTB; 12 MESES. MAURÍCIO JOSÉ RIBEIRO; 055-018783/2011; 04022743787; 165 do CTB; 12 MESES. MARCELO RIBEIRO SILVA; 055-019536/2011; 00130649579; 165 do CTB; 12 MESES. SAMUEL LIMA DA COSTA; 055-023803/2011; 04366089304; 165 do CTB; 12 MESES. LUAMAR RONAN NUNES DA SILVA; 055-036938/2011; 02983331771; 165 do CTB; 12 MESES. LEONARDO SESSO DE OLIVEIRA; 055-014298/2011; 03719954953; 165 do CTB; 12 MESES. WALLACE BORGES DE DEUS ARAÚJO; 0113-010608/2010; 02003004724; 165 do CTB; 12 MESES. RAFAEL MAGALHÃES CAVALCANTE; 055-027540/2011; 02096672174; 165 do CTB; 12 MESES. VALDEMON FERREIRA DE SOUSA; 055-034735/2011; 00220551963; 165 do CTB; 12 MESES. MARCO ANTÔNIO MOREIRA D ALMEIDA E SOUZA; 055-025354/2011; 04939244008; 165 do CTB; 12 MESES. JULIANA TAMARA CÂMARA SANTOS; 055-039209/2010; 04344888925; 165 do CTB; 12 MESES. RAIMUNDO DOS SANTOS PINHO; 055-015620/2011; 00320542917; 165 do CTB; 12 MESES. LUIS GUSTAVO LOYOLA DOS SANTOS FILHO; 055-015944/2011; 02772299600; 165 do CTB; 12 MESES. SEVERINO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO; 055-033628/2011; 01321654821; 165 do CTB; 12 MESES. VERIDIANO DA MATA JUNIOR; 055-034512/2011; 03344328683; 165 do CTB; 12 MESES. JANAÍNA MORENO BERGAMASCHI; 055-038590/2010; 01367852633; 165 do CTB; 12 MESES. VINICIUS CAMPOS DE PAULA; 055-034515/2011; 03384053468; 165 do CTB; 12 ESES.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 865, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a

entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº. 182/2005-CONTRAN. INTERESSADO; PROCESSO; REGISTRO; INFRINGÊNCIA AO ARTIGO; PENALIDADE. ELIOENAI DE OLIVEIRA COSTA; 0113-007218/2011; 03957824330; 244, I do CTB; 01 MÊS. VITOR SOARES; 0113-011155/2010; 00218249006; 175 do CTB; 01 MÊS. PAULO SÉRGIO DE LIMA; 0113-006886/2011; 03222544344; 244, I do CTB; 01 MÊS. CARLOS ALBERTO CAETANO DE SOUSA; 055-035875/2011; 02749626775; 175 do CTB; 01 MÊS. MANOEL DA CRUZ DA LUZ ROSENO; 055-025840/2012; 02728876393; 244, I do CTB; 01 MÊS. ANTÔNIA IRES ÂNGELA DE OLIVEIRA REIS; 055-025372/2011; 04536362618; 175 do CTB; 01 MÊS. ULISSES APARECIDO PEREIRA; 055-023397/2011; 00178851392; 244, I do CTB; 01 MÊS. JOÃO PAULO MARTINS JOCA; 055-029553/2012; 00122643825; 244, II do CTB; 01 MÊS. ANTÔNIO FARIAS SOARES DE SOUZA; 055-019503/2011; 04294018952; 244, II do CTB; 01 MÊS. MÁRCIO SILVA COSTA; 055-038095/2011; 00434810804; 176, I do CTB; 04 MESES. WALLACE ALVES PALHARES; 055-015332/2009; 04136939305; 244, I e IV do CTB; 06 MESES. RÔMULO RODRIGUES DOS SANTOS; 055-001931/2010; 03713983948; 165 do CTB; 12 MESES. VALDEMIR SILVESTRE MARQUES; 055-019585/2011; 04977170767; 165 do CTB; 12 MESES. WAILSON DIAS BEZERRA; 0113-003253/2010; 03409932473; 165 do CTB; 12 MESES. RICARDO BORGES SOARES; 055-017838/2011; 00950831043; 165 do CTB; 12 MESES. ANTÔNIO SOARES DA ROCHA NETO; 0113-005852/2011; 01269526319; 165 do CTB; 12 MESES. MANOEL EDVALDO PEREIRA; 0113-008795/2011; 00393663068; 165 do CTB; 12 MESES. JAILSON CUNHA DOS REIS; 055-002287/2012; 03322695400; 165 do CTB; 12 MESES. MAIRIO JOSÉ DE OLIVEIRA; 0113-000700/2012; 01487975761; 165 do CTB; 12 MESES. JOANA MARIA HABBEMA SOLEDADE; 0113-010498/2011; 01398075886; 165 do CTB; 12 MESES. MARCELO SOARES PEREIRA; 055-017907/2011; 04338530304; 165 do CTB; 12 MESES. MARCUS ANDRÉ VALENTIM DOS SANTOS; 055-018116/2011; 01812375683; 165 do CTB; 12 MESES. JORGE JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS; 0113-008786/2011; 00229302654; 165 do CTB; 12 MESES. ELIANE MOREIRA DO NASCIMENTO; 055-019115/2011; 00282213456; 165 do CTB; 12 MESES. PEDRO JÚLIO COUTINHO VASCONCELOS; 0113-007715/2011; 03874436587; 165 do CTB; 12 MESES. JOÃO GOMES DA SILVA; 055-017179/2011; 00106699292; 165 do CTB; 12 MESES. SAMUEL GRANJA E REIS; 055-033624/2011; 04106423427; 165 do CTB; 12 MESES. DADIR DE JESUS COSTA; 055-019327/2011; 00202308855; 165 do CTB; 12 MESES. EDMUNDO DA COSTA LIMA; 0113-012031/2011; 01304942795; 165 do CTB; 12 MESES. FRANCISCO LAÉCIO TOMAZ; 0113-005853/2011; 02674365722; 165 do CTB; 12 MESES. MARINA MOTTA DE CARVALHO; 055-033211/2010; 01238310400; 165 do CTB; 12 MESES. WASHINGTON MAGNO DA SILVA BAPTISTA; 055-029091/2010; 02419891901; 165 do CTB; 12 MESES. IVAN NEVES DA SILVA; 0113-005628/2012; 04016103232; 165 do CTB; 12 MESES. WILLIAM ANDERSON ALVES OLIVINDO; 055-038518/2011; 02430135960; 165 do CTB; 12 MESES. JOSENIAS DOS SANTOS NASCIMENTO; 0113-005590/2011; 02409821963; 165 do CTB; 12 MESES. MANOEL SOARES SANTIAGO FILHO; 055-041596/2010; 03165478901; 165 do CTB; 12 MESES. CARLOS ANDRÉ DA SILVA; 0113-004932/2012; 00230414379; 165 do CTB; 12 MESES. IRAN COSTA NASCIMENTO; 055-025158/2011; 00064508046; 165 do CTB; 12 MESES. MARCELO ALVES E SILVA; 0113-002730/2012; 03027355865; 165 do CTB; 12 MESES. LUIS CARLOS FURTADO NUNES; 0113-010660/2011; 01094011872; 165 do CTB; 12 MESES. MARCOS DE ALMEIDA BRITO; 0113-008784/2011; 01564857170; 165 do CTB; 12 MESES. BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS NENES; 055-014312/2011; 03170688272; 165 do CTB; 12 MESES. VICTOR LAMOUNIER CASERTA; 055-033405/2010; 04786843771; 165 do CTB; 12 MESES. AVELINE DE SOUZA FALCÃO; 0113-010282/2011; 00466982929; 165 do CTB; 12 MESES. VANDERSON OLIVEIRA DE ARAÚJO; 055-034415/2011; 00217716216; 165 do CTB; 12 MESES. FRANCISCO JOSÉ SALES DE LIMA; 055-020033/2011; 00160373507; 165 do CTB; 12 MESES. LEANDRO ANCHIETA SOUZA; 055-018664/2011; 03950926405; 165 do CTB; 12 MESES. JAIRTON GONÇALVES DE SOUSA; 0113-007657/2011; 00189460682; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ RODRIGUES ALVES; 055-025421/2012; 01908231758; 165 do CTB; 12 MESES. MÁRCIO LINO DA SILVA JUNIOR; 055-027669/2011; 03933780074; 165 do CTB; 12 MESES. PEDRO HENRIQUE MOREIRA BICALHO; 055-027519/2011; 04661072204; 165 do CTB; 12 MESES. CLAUDECI BARBOSA DA SILVA; 055-045362/2011; 00206927016; 165 do CTB; 12 MESES. SILEIDE GONÇALVES DE FREITAS; 055-033902/2011; 00195710730; 165 do CTB; 12 MESES. WESLEY PEREIRA SANTANA; 0113-007881/2011; 03345576812; 165 do CTB; 12 MESES. MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR; 055-021034/2011; 00575465471; 165 do CTB; 12 MESES. MARCOS JOSÉ DOS SANTOS; 055-015920/2011; 00062179233; 165 do CTB; 12 MESES. MÁRCIO MOREIRA DE SOUSA; 055-018602/2010; 00197334700; 165 do CTB; 12 MESES. WELBER MOREIRA DA SILVA; 055-034920/2011; 02003011031; 165 do CTB; 12 MESES. WALTER BARBOSA DE RESENDE; 0113-005178/2009; 02535619076; 165 do CTB; 12 MESES. WELITON RIBEIRO MARTINS; 055-034932/2011; 00762364890; 165 do CTB; 12 MESES. MARIANA MARTINO CALDEIRA; 055-029224/2010; 00726733682; 165 do CTB; 12 MESES. WILMA ROCHA RITTER; 055-021106/2011; 00103554003; 165 do CTB; 12 MESES. RODRIGO NUNES HOREWICZ; 055-022062/2011; 03421234176; 165 do CTB; 12 MESES. WANDERLEY MORAIS SEVERO; 055-034489/2011; 04292147960; 165 do CTB; 12 MESES.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 866, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso IV, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo identificados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997; como consequência, ficam esses condutores cientes de que a partir da notificação da imposição da penalidade não poderão conduzir veículo automotor, sob pena de sofrerem penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação na forma do inciso I; do artigo 263 da mesma Lei; ficam esses condutores notificados, ainda, a entregar, no prazo de 48 horas, a Carteira Nacional de Habilitação, para a efetiva execução da penalidade aplicada e; A CNH ficará retida nos respectivos autos no prazo da penalidade e somente será liberada após a conclusão do curso de reciclagem, nos termos do artigo 20 da Resolução nº. 182/2005-CONTRAN. INTERESSADO; PROCESSO; REGISTRO; INFRINGÊNCIA AO ARTIGO; PENALIDADE. JOSÉ IVAÍLTON DE OLIVEIRA FREITAS; 055-029370/2012; 04915029300; 244, I do CTB; 01 MÊS. RODRIGO DA SILVA GONÇALVES; 0113-002324/2011; 01449775657; 244, I do CTB; 01 MÊS. JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES; 055-013228/2012; 05161104780; 244, I do CTB; 01 MÊS. WASHINGTON MENDES DOS SANTOS; 055-034935/2011; 04390423800; 244, I do CTB; 01 MÊS. WANDER LACERDA DE FARIAS; 055-034926/2011; 00404159966; 244, I do CTB; 01 MÊS. VANDO BORGES NEVES; 0113-009097/2009; 01890900006; 244, I do CTB; 01 MÊS. EDVALDO LOPES DA COSTA; 055-009237/2009; 01987582375; 244, II do CTB; 01 MÊS. IZAÍAS BERTOLDO SOUSA; 055-020757/2010; 04381402380; 244, III do CTB; 01 MÊS. JOSÉ DO EGITO MACIEL DOS SANTOS; 055-047294/2007; 00269831177; 175 do CTB; 01 MÊS. WILSON LEAL DA COSTA; 055-034933/2011; 02397159865; 175 do CTB; 01 MÊS. ADRIANO DO NASCIMENTO FROTA; 055-035548/2011; 03020075230; 175 do CTB; 01 MÊS. LEONARDO BORGES FERREIRA; 055-011773/2010; 04391373200; 175 do CTB; 01 MÊS. WANDERSON MOTA MESQUITA; 055-049030/2008; 03744976989; 244, I do CTB (2x); 02 MESES. VANILDO BATISTA DA SILVA; 055-046748/2008; 00154050288; 261 do CTB; 02 MESES. VANDERLEY DE SOUZA CALDEIRA; 055-004542/2008; 00117905064; 261 do CTB; 03 MESES. MARCO AURÉLIO PEREIRA FILHO; 055-025843/2012; 05186480779; 176, I do CTB; 04 MESES. KLEBER FERREIRA FONSECA; 055-045938/2009; 01961961038; 174 do CTB; 04 MESES. VANTUIR OLIVEIRA LOPES; 055-037144/2007; 01380529113; 165 do CTB; 04 MESES. JOSELÂNDIO CAVALCANTE DE ARAÚJO; 0113-000089/2012; 02072569256; 165 do CTB; 12 MESES. SÍLVIO ROBERTO ROLIM FERREIRA; 0113-005448/2012; 01264090281; 165 do CTB; 12 MESES. JOSENILDO NORBERTO COSTA; 0113-000502/2012; 01581103293; 165 do CTB; 12 MESES. ALLAN BRONZON DE CASTILHO; 0113-003723/2012; 00942914899; 165 do CTB; 12 MESES. ROGÉRIO JOSÉ FUNDÃO FERNANDES; 055-005949/2011; 00613716305; 165 do CTB; 12 MESES. TALITA JÚLIO FERREIRA; 055-019334/2011; 03874682737; 165 do CTB; 12 MESES. ROBERTO PEREIRA LINS; 055-020065/2011; 00132380934; 165 do CTB; 12 MESES. JOÃO HOLANDA DE ARAÚJO FONSECA; 055-017563/2011; 03373076366; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ AUGUSTO DE SALES PINTO; 055-037392/2011; 00675925406; 165 do CTB; 12 MESES. RAFAEL BANDEIRA CHAVES BARCELOS; 0113-001481/2011; 04170115002; 165 do CTB; 12 MESES. THIAGO RODRIGUES GERMANO BRAGA; 055-018352/2011; 00060571356; 165 do CTB; 12 MESES. RONALDO AUGUSTO DA SILVA; 055-021047/2011; 00818955530; 165 do CTB; 12 MESES. FÁBIO CARVALHO; 0113-010370/2011; 00227187600; 165 do CTB; 12 MESES. VINÍCIUS LOPES DE LIMA; 055-024925/2010; 03912406766; 165 do CTB; 12 MESES. ROMARO FERREIRA DOS SANTOS; 055-025336/2011; 03818634461; 165 do CTB; 12 MESES. BÁRBARA PEIXOTO DE OLIVEIRA; 055-021043/2011; 01196825599; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ NILSON DA SILVA; 055-032898/2010; 02358198008; 165 do CTB; 12 MESES. TOMÁS

DE SEIXAS CERQUEIRA PINTO; 055-019574/2011; 04654635570; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ EUSTÁQUIO ABADIA; 055-025353/2011; 00057193694; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ LEAL FILHO; 055-039216/2010; 00609912098; 165 do CTB; 12 MESES. TIAGO CAETANO DA SILVA SOUZA; 055-043211/2011; 03421104378; 165 do CTB; 12 MESES. MONTISANTOS ROMEIRO DE FARIAS; 055-027833/2011; 02620586384; 165 do CTB; 12 MESES. MIKHAIL MARCIANO DE OLIVEIRA; 055-027863/2011; 03180177746; 165 do CTB; 12 MESES. VALÉRIA CÂMARA RODRIGUES DOS SANTOS; 0113-009039/2011; 00278884061; 165 do CTB; 12 MESES. WALTECY BARBOSA DE OLIVEIRA; 055-034928/2011; 01753948459; 165 do CTB; 12 MESES. VIVALDO ANTÔNIO DAS NEVES; 055-037080/2010; 00135985101; 165 do CTB; 12 MESES. WILIAM SOUSA SANTOS; 0113-000996/2010; 02114637206; 165 do CTB; 12 MESES. VINÍCIUS LUCAS DIAS ROCHA DE SOUZA; 055-034513/2011; 03804013210; 165 do CTB; 12 MESES. VALDEIR RÉGIS FEITOZA; 0113-000705/2011; 01328710688; 165 do CTB; 12 MESES. MARCUS VINÍCIUS RODRIGUES DE ASSIS; 055-035601/2010; 01532657366; 165 do CTB; 12 MESES. VAGNER DIAS PEREIRA; 055-034754/2011; 03824730179; 165 do CTB; 12 MESES. VANDER FRANCISCO LOURENÇO DE LIMA; 055-033900/2011; 00647978536; 165 do CTB; 12 MESES. VASCO EXPEDITO DA CUNHA; 055-013157/2010; 00057342930; 165 do CTB; 12 MESES. ILDEU AFONSO DE MIRANDA; 0113-002704/2012; 02455827632; 165 do CTB; 12 MESES. JOÃO BATISTA FALCÃO MORAIS; 0113-002181/2011; 00042445509; 165 do CTB; 12 MESES. OLAVO FERNANDES DE SOUSA; 0113-011799/2011; 00902643938; 165 do CTB; 12 MESES. MÁRCIA LOBO DE ALMEIDA; 0113-004375/2012; 00044346039; 165 do CTB; 12 MESES. TERENCE DE LIMA GONÇALVES; 055-007539/2010; 00132661805; 165 do CTB; 12 MESES. VINÍCIUS DE MENESES NEIVA; 055-013041/2010; 00326341671; 165 do CTB; 12 MESES. WELLINGTON BATISTA DE ARAÚJO SILVA; 0113-010243/2009; 00936611747; 165 do CTB; 12 MESES. JOSÉ MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS; 0113-012173/2011; 01398029605; 165 do CTB; 12 MESES. VALDEMAR BARBOSA OLIVEIRA; 055-021182/2011; 00164222925; 165 do CTB; 12 MESES. MICHEL NAZARETH MACHADO; 055-034814/2009; 02276253213; 165 do CTB; 12 MESES. AUGUSTO ROLA TELES; 055-021844/2011; 00302901918; 165 do CTB; 12 MESES. FILIPE SILVEIRA LIRA DE ALCÂNTARA; 0113-004379/2012; 03981021162; 165 do CTB; 12 MESES. MARCIONILIO MARQUES DIAS; 0113-011406/2011; 00622713689; 165 do CTB; 12 MESES. TIAGO LIRA AGUIAR; 055-042550/2011; 04422071724; 165 do CTB; 12 MESES.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 897, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007 e, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Habilitar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com cláusula de contrato de Alienação Fiduciária, o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2010 do Contran, Processo nº 055.035409/2012, BANCO ABC BRASIL SA, CNPJ 28.195.667/0001-06.

Art. 2º Esta Instrução entra vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 07 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao item IV, alínea “b”, da Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, de 04 de junho de 2009, faz publicar as seguintes informações, conforme a tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS EMPREGOS PERMANENTES / EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS – METRÔ-DF – SITUAÇÃO EM 12/2012													
Empregado do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão/Entidade do GDF (B)			Sem Vínculo com o GDF (C)		Cedidos (D)		Total (k=a+...+h-i-j)	Total de ocupantes de cargo em comissão (l=b+e+h)	% de cargos em comissão ocupados por empregado sem vínculo (m=h/l)	% de empregado s/vínculo com o GDF em relação ao total (n=C/k)
Sem Comissão (a)	Com Cargo em Comissão (b)	Com Função Confiança (c)	Sem Comissão (d)	Com Cargo em Comissão (e)	Com Função Confiança (f)	Requisitado fora GDF Sem Comissão (g)	Com Cargo em Comissão (h)	Para Órgão ou Entidade GDF (i)	Para Órgão ou Entidade fora do GDF (j)				
776	49	220	0	10	0	0	52	6	12	1125	111	46,85%	4,62%

FERNANDO ANDRADE SOLLERO
Diretor Presidente
Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR na forma constante do anexo a esta Portaria a composição do preenchimento dos cargos de Natureza Especial e em Comissão desta Secretaria, situação em 31/12/2012.

EBLLAS BARBOSA ÁVILA

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE		REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		M	Y Total -(K,L,M)	Z-To- tal de Ocu- pan- tes de cargo em Co- mis- são	Z1 % de Cargos em comissão ocupados servidores sem vínculo GDF (H+H1/Z)	Z2-% de servidores sem vín- culo com o GDF em Relação ao Total (H+H1/Y)
	A-sem Cargo em Co- mis- são	B-com Cargo em Co- missão	D-sem Cargo em Co- missão	E- com Cargo em Comissão	F-com Fun- ção grati- ficada	G-Re- quisita- do fora do GDF sem Cargo em Co- missão	H-Re- quisita- do fora do GDF com Cargo em Co- missão	H1-Ser- vidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I Para Órgão ou Entidade do GDF	J Para Órgão ou Entidade fora do G'DF	M Conse- lheiros				
SEDHAB	95	71	0	36	0	0	05	159	46	04	31	416	271	0,605	0,394

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativo ao mês de novembro de 2012, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; no inciso I do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo 197.000.412/2006, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU, relativa ao mês de novembro de 2012, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 2.718.471,32 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e trinta e dois), com vencimento em 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Despacho entra em vigência na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

DESPACHO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Fixa o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de novembro de 2012, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de janeiro de 2008; no inciso III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; na Resolução nº 159, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo 197.000.413/2006, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS, relativa ao mês de novembro de 2012, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em R\$ 1.067.886,46 (um milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), com vencimento em 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Despacho entra em vigência na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS TEIXEIRA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e tendo vista o disposto na Decisão nº 3.521/2009 – TCDF, RESOLVE: PUBLICAR, na forma constante do Anexo Único a esta Instrução, a composição do preenchimento dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança desta Fundação. Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, referente ao 4º trimestre/2012.

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

ANEXO ÚNICO
COMPOSIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS CARGOS/EMPREGO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, SITUAÇÃO REFERENTE 4º TRIMESTRE DE 2012.

Órgão	Servidor do Quadro da Unidade			Requisitados de Órgãos/Entidades do GDF			Sem Vínculo com o GDF			Cedido		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A - sem Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem Vínculo com GDF com Cargo em Comissão	I - para Órgão ou Entidade do GDF	J - para Órgão ou Entidade fora do GDF				
FJZB	28	2	0	3	21	0	0	1	31	0	0	86	55	0,582	0,372

JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO
DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 04 de janeiro de 2013.

O Diretor Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, em cumprimento ao item IV, alínea “b”, da Decisão nº 3521/2009 – TCDF, de 04 de junho de 2009, faz publicar a sua força de trabalho, conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

ÓRGÃO	Servidor do Quadro da Unidade			Requisitados de Órgão/Entidade do GDF			Sem Vínculo com GDF			Cedidos		K – Total K= (A+B+C+D+E+F+G+H+H1+I+J)	L - Total de Ocupantes de Cargos em Comissão L= B+E+H+H1)	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF M= (H+H1/L)	N - % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total N= (G+H+H1/K)
	A - Sem Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado Fora do GDF sem cargo em Comissão	H – Requisitado Fora do GDF com cargo em comissão	H1 – Servidor sem vínculo com o GDF com cargo em comissão	I - Para Órgão ou Entidade do GDF	J - Para Órgão ou Entidade Fora do GDF				
Agência de Fiscalização	-	-	-	660	136	-	-		127	-	-	923	263	48,67	13,87

GLEISTON MARCOS DE PAULA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2013
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO, em atendimento à Decisão nº 3.521/2009-TCDF, o quadro demonstrativo contendo as informações da Procuradoria-Geral do Distrito Federal acerca do preenchimento de cargos em comissão, consolidadas no último dia útil do trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2012, conforme consta abaixo.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO															
ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L - Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M - % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem vínculo com o GDF	N - % de Servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	G - Requisitado fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I - para órgão ou entidade do GDF	J - para órgão ou entidade fora do GDF				
PGDF	362	100	0	4	13	0	0	1	87	12	2	581	201	44%	15%

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO